

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**EDITAL DE RESULTADO II DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o resultado II das solicitações de isenção no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
5012	NILCEMARY SILVA DE ANDRADE	Controlador Interno	DEFERIDO	

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **3 de março de 2023**, será publicado no Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasetebarras.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Sete Barras, 24 de fevereiro de 2023.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente